



Of./SEC. PLANEJAMENTO Nº. 06/2024

Dionísio Cerqueira, 19 de março de 2024

Vimos por meio deste, através do presente, através do responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, Sr. Secretário do Planejamento Guilherme H.M. Libardoni, referente ao Pregão Presencial nº 20/2024, cujo objeto é “Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de manta asfáltica, e piso modular, com fornecimento de materiais e mão de obra”, em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado no dia 15 de março de 2024, em específico ao descritivo do item 04 PISO OUTDOOR: destacar que em análise ao edital, o presente setor vem sugerir ao setor de compras, o que segue:

Retifica a norma do laudo resistência a compressão de ASTM D790:17 para ASTM D695

Suprimir o trecho do item 4 - PISO MODULAR OUTDOOR:

Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto, absorvendo queda livre de até 1,3 metros. - DOS PINOS DE

AMORTECIMENTO - APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO MATERIAL Pinos cilíndricos Dureza média (podendo variar 3 para mais ou para menos) – 46 – Shore A - ASTM D 2240 Densidade máxima - 1,25 g/cm³ - ASTM D 792 Tensão de ruptura mínima - 4,3 Mpa – ASTM D 412C Alongamento na ruptura mínimo - 680% - ASTM D412CA presente correção tem a justificativa de que esse modelo de piso licitado não contempla pinos de amortecimento, por se tratar de um material com o valor menor ele não possui o sistema de amortecimento por pinos e sim na própria peça, absorvendo quedas de até 0,70 cm. Os pisos com pinos de amortecimento têm o valor agregado maior por possui mais amortecimento e os valores não condizem com o presente termo de referência, ficaria inexequível

Guilherme H. M. Libardoni
Secretário de Planejamento/Eng. Civil
